## PORTARIA Nº 047/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Designar a servidora Marcia Câmara Bandeira de Figueiredo para exercer as funções de Gerente Técnica nos períodos de afastamento Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Câmara Bandeira de Figueiredo para exercer as funções de Gerente Técnica durante os períodos de afastamento da Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

Art. 2º A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Técnica constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Jerônimo de Moraes Neto Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ